

Diario da Justiça

DO ESTADO DE SERGIPE

ANO VIII — Aracaju, Domingo, 10 de Abril de 1938 — NUM. 1.086

Tribunal de Apelação do Estado

EDITAL

De ordem do sr. desembargador presidente do Tribunal de Apelação, faço publico para ciencia de todos a quem interessar possa que o mesmo Tribunal, em sessão de 1 do corrente, resolveu adotar as seguintes medidas para o horario de suas sessões a vigorar do dia 8 do mesmo mês:

As sessões começarão ás 14 horas precisas, não devendo durar menos de 3 horas o seu funcionamento, a não ser que se esgotem, antes desse tempo, os processos em mēsa ou não haja mais trabalho para ela.

Será prorrogada a hora do encerramento da sessão, quando houver julgamento iniciado ou assim resolver a maioria do Tribunal.

Se na hora em que deve ter inicio a sessão, não houver desembargadores em numero legal, para a sua abertura, será mandado lavrar pelo presidente, e, na sua falta, pelo substituto presente, um termo, no livro de atas, fazendo constar essa circunstancia.

Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado de Sergipe, em 1 de Abril de 1938.

O secretario,

Antonio Gervasio Sá Barrêto.

Tribunal do Juri

EDITAL

Revisão de Jurados

A junta revisora de Jurados faz publico que, procedida a revisão geral das relações dos cidadãos aptos para o serviço do juri durante o ano de 1938, para esse fim já publicadas, manteve e qualificou jurados, de acôrdo com a lei, os mencionados no alistamento seguinte:

Dr. Arnaldo Silveira Faro
Dr. Adolfo Avila Lima
Dr. Alberto Bragança de Azevêdo
Dr. Arício Guimarães Fortes
Dr. Autran Costa
Dr. Alvaro da Silveira Brito
Dr. Alfredo Rolemberg Leite
Dr. Alencar Mota
Dr. Adel da Silva Nunes
Dr. Adalberto de Carvalho
Dr. Ascendino Xavier Ferrão de Argôlo
Alvaro Nascimento
Artur Santana
Antonio Nascimento Rodrigues
Antonio Monteiro de Lima
Arnaud Quirino R. da Silva
Alvaro Barrêto Maciel
Acilino de Oliveira Barrêto
Antonio Ferreira de Melo Couto
Antonio Soares Sabino de Melo
Antonio Silveira
Alvaro Sampaio
Alberto Honorato de Albuquerque
Adalberto Souza
Alfredo Leão Mendonça
Amintas Garcês Vieira

Antonio Cabral
Ageu Lima Valverde
Arquimedes Curvelo de Mendonça
Antonio Olinto de Oliveira
Antonio Gomes Café
Augusto Felizola
Austelino Rocha
Augusto José Couto de Faria
Antonio Barrêto
Arnaldo Dantas Barrêto
Artur Fortes
Abelardo Pinho
Aurelino Pereira de Azevêdo
Aristides Rêgo
Armando Barrêto
Antonio Aires Garcia
Abelardo Pereira de Melo
Abdias Guimarães
Alfredo Montes de Araujo Pinto
Augusto Alves de Moraes
Antonio Cruz
Amifiloquio Vale
Armindo de Siqueira Horta
Antonio Soares Freire
Alcebiades Melo Vilas-Bôas
Antão Corrêa de Andrade
Alipio Souza
Alcides Fontes
Alcino Oliveira Barrêto
Acrisio Cruz
Ariston Soares do Nascimento
Albino Silva
Dr. Benjamin de Carvalho
Benedito Matos
Braz Felizola
Benilde Dias Vieira
Braulio Costa
Benedito Alves de Oliveira
Dr. Clodoaldo Vieira Passos
Dr. Clovis Mozart Teixeira
Dr. Carlos Cruz
Dr. Carlos Firpo
Padre Carlos Costa
Cicero Vieira de Melo
Colombo Felizola Zucarino
Cid Leão Mendonça
Carlos Melo da Silveira
Celcino Brito
Cecilio Cunha
Corinto Pinto de Mendonça
Carlos Dantas
Celso Sobral Garcês
Camilo Calazans
Deoclides Pais de Azevêdo
Dermeval Prado Franco
Democrito Côrtes
Deolindo Nascimento
Edmundo Maia
Edson Rodrigues de Oliveira
Euclides Pereira de Azevêdo
Etelvino Prado Vasconcelos
Eutiquio Lins de Carvalho
Enock Simões
Eduardo Rodrigues da Cruz
Elias Costa
Dr. Edgar Coelho
Ezequias Nunes
Euclides Santos
Elias Magalhães dos Reis
Edgar Barrôso
Efren Fontes
Dr. Flavio da Rosa Melo
Dr. Fernando Figueiredo Porto
Dr. Francisco Tavares de Menezes

Dr. Felte Bezerra
Francisco Gumercindo Bessa
Francisco Augusto de Figueiredo
Francisco de Souza Porto
Francisco José de Araujo
Frederico Góis
Florival Brito
Francisco Maciel
Francisco Tiuba
Firmo José dos Santos
Dr. Gonçalo Rolemberg Leite
Geronimo Antonio Mascarenhas
Guilhermino Chaves Rezende
Gaspar Fontes
Gonçalo Leal
Genes Góis
Galdino Oliveira
Goslan Campos
Gonçalo Teles de Menezes
Humberto de Carvalho, Pinto
Humberto Quaranta
Humberto de Araujo Pinto
Heraclito Dantas de Oliveira
Heraclito Rocha
Hormino Menezes
Helegobalo P. Fontes
Hercilio Prado Almeida
Higilberto Couto
Dr. Izac de Brito Lima Filho
Irineu de Figueiredo Porto
Dr. José de Lima Peixoto
Dr. João Firpo Filho
Dr. José Machado de Souza
Dr. Joaquim Fraga Lima
Dr. João Antonio de Aquino
Dr. José de Faro Menezes
Dr. José Barbosa Sobrinho
Dr. João de Deus Teixeira
Dr. Job Lins de Carvalho
Dr. João Calazans
Professor João Alfredo Montes
Professor José Augusto da Rocha Lima
Professor José Sebrão de Carvalho Sobrinho
Joaquim Vieira Sobral
José Pereira de Azevêdo
João Teles de Souza
Justino Fernandes Dantas
João Marques Sobral
José Monteiro de Menezes
José Vieira de Santana
João Quintiliano da Fonseca
José Vieira de Vasconcelos
Joaquim Lins de Carvalho
Joel Porto Sobrinho
José do Prado Barrêto
José Fonseca de Campos
João Queiroz da Silveira
José Prado Vasconcelos
José Garcez Vieira
José Ramos de Moraes
José Quintiliano da Fonseca Sobral
João Andrade de Almeida
José de Carvalho Andrade
José Calumbi Barrêto
José de Oliveira Reis
João Joaquim Calazans
José de Oliveira Filho
José Felizola
Jozias de Oliveira
Julio F. Pinto Filho
João José Ferreira Leite
Julio Prado Vasconcelos
João Shakespeare Vieira de Andrade
João Alves da Costa Ouro

José Vieira Teles
 João Batista
 José Lins de Carvalho
 José Nogueira Fontes
 Julio Barrêto
 Joaquim Ribeiro
 José Augusto Diniz de Aguiar Dantas
 João Leal
 Julio Brito de Santana
 João Costa
 José Mauricio do Nascimento
 José Barrêto de Mesquita
 Jaime Aragão
 José Moreira Santos
 Jaime de Araujo Monteiro
 Jeferson Silva de Oliveira
 José Euclides da Cunha
 João Vicente Ferreira
 Jacônias Tôrres
 José Tôrres
 João de Araujo Neto
 José Otavio de Almieda
 José Caiazans Silveira
 José de Oliveira Sá
 Joaquim Rodrigues
 José de Oliveira Santos
 José Vieira Lima
 José Sizenando Barrêto
 José Alonso de Souza
 Joel de Farias Almeida
 João Hora de Oliveira
 João Soares do Nascimento
 Joaquim de Moura Reis
 João Côrtes dos Santos
 Dr. Lauro de Brito Porto
 Dr. Lourival Bomfim
 Leobino Andrade
 Laci Rocha
 Lourival Barrêto
 Leonel Curvelo de Mendonça
 Leobardo de Oliveira Pires
 Dr. Misael Viana
 Dr. Manuel de Andrade Sobrinho
 Padre Mario Vilas Boas
 Professor Manuel Franco Freire
 Manuel Joaquim Fernandes de Barros
 Messias Nunes Valadão
 Maneton Corrêa Pais
 Mario Prado Ribeiro
 Manuel Oliveira Martins
 Maximino Chaves José Ribeiro
 Milton Barrêto Vasconcelos
 Misael Dias de Souza
 Manuel Messias de Almeida
 Manuel Prado Vasconcelos
 Milton Mainar
 Manuel Durval de Andrade
 Manuel Carlos Borges
 Milton Franco
 Dr. Niceu Dantas
 Dr. Nelson Tavares da Mota
 Neuton Porto
 Narciso Lemos de Carvalho
 Neuton Teles
 Nelson Mascarenhas
 Nelson Soares de Andrade
 Nelson da Mota Cabral
 Dr. Olavo Ferreira Leite
 Dr. Oscar Batista Nascimento
 Dr. Osorio Dias Ribeiro
 Onesimo de Araujo Pinto
 Odorico Magalhães Carneiro
 Olivio de Oliveira Barrêto
 Orlando Menezes Silveira
 Otoniel Santos
 Otaciano Matos
 Olimpico de Souza Campos
 Osmario do Prado Leite
 Otacilio Oliveira
 Oscar Leal
 Oscar Guimarães Mota
 Otacilio Corrêa Dantas
 Otavio Corrêa
 Pedro Bezerra da Silva
 Pedro Menezes
 Paulo Nunes

Piácido Gama
 Pergentino Cesar Lemos
 Pedro de Andrade Filho
 Pedro de Alcantara Carvalho
 Raimundo Mélo
 Rodolfo Rabelo Leite
 Rosalvo Barbôsa Nascimento
 Raul Andrade Leal
 Ranulfo Ferreira Lima
 Raimundo Leopoldino de Santana
 Rodolfo Muniz Barreto
 Silvino Fontes
 Silvio Garcês Vieira
 Salvio de Oliveira
 Teodorico do Prado Montes
 Teonilo Leite
 Torquato Fontes
 Tancredo de Souza Campos
 Teodomiro Andrade
 Ulisses de Faro Borges
 Virgilio Freire do Nascimento
 Valdemar de Souza Fontes
 Valdemar Monteiro
 Valdemar Mendonça
 Valfido Rezende
 Zozimo Lima
 Zoroastro Rodrigues dos Santos
 José Carlos da Costa Farias
 Elifio Rocha
 Ernani de Souza Freire
 Eduardo Fonseca
 Euclides Andrade
 Francisco Muniz Cruz
 Godofredo Lima
 Gilberto Vieira Leite
 Gonçalo de Andrade Santos
 Napoleão da Fonseca Doria
 Aloisio Vilas-Bôas.

Aracaju, 8 de Abril de 1938.

João Rodrigues Nou — Presidente.
 Durval C. de Araujo — Secretario.

Edital de falencia

O dr. José Dantas Fontes, juiz de direito da 2ª comarca do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos a quem interessar possa que, por sentença proferida em 26 do vigente mês, declarou aberta a falencia do negociante Ernesto da Rocha Torres, estabelecido com casa de tecidos, armarinhos, chapéus, etc. a varejo, á avenida Tavares de Lira, num dos compartimentos do Mercado Publico Municipal, nesta cidade, a contar das 10 horas de hoje; fixou o termo legal de falencia em 30 dias anteriores á data em que foi interposto o primeiro protesto por falta de pagamento, nomeou sindico para administração da massa, o sr. Alberon Machado, jornalista, residente á rua Nilo Peçanha, nesta cidade, e fazenda publica a mesma falencia, pelo presente, notificados ficam os credores do falido, para, dentro do prazo de 25 dias contados da publicação deste apresentarem ao sindico a declaração de seus creditos acompanhado dos respectivos titulos e ao mesmo tempo os convoca para assistirem e tomarem parte na primeira assemblêa que terá lugar no dia 13 de Maio do corrente ano, ás 10 horas, na sala das audiencias, no edificio da Prefeitura Municipal, desta cidade, na qual se procederá a verificação e declaração dos creditos, apresentação do relatório do sindico e outras deliberações e decisões de interesse da massa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Propriá, aos vinte e oito dias do mês de Março de 1938. Eu, José Onias de Carvalho, escrivão do 1º officio que escrevi. Propriá, 28 de Março de 1938. (a) José Dantas Fontes

(sobre 1\$400 de selo do Estado, inclusive o de Educação e Saúde. Era o que se continha em dito edital, e dou fé.

Propriá, 28 de Março de 1938.

O escrivão do 1º officio,
 José Onias de Carvalho.
 (Reg. 1.339 — 1/4/1938 — 25 vezes).

AVISO

EDITAL PARA HABILITAÇÃO DE CREDORES RETARDATARIOS

Falencia de Menezes & Companhia

De ordem do dr. juiz de direito da 1ª vara desta comarca, faço saber, aos que o presente edital virem, que se acham em meu poder e cartorio as petições, com documentos e declarações dos credores: CHERENCQ, CHENE' & Cia., 2:646\$000 e M. CHARTS, 1:505\$600, da falencia de Menezes & Companhia, desta praça, que não se tendo habilitado no prazo marcado pelo juizo no despacho da declaração da falencia, querem agora fazel-o, como prescreve o art. 87, da lei n. 5.746, de 9 de Dezembro de 1929, cujas petições e documentos com a informação do falido e parecer do liquidatario, acham-se a disposição dos interessados, pelo prazo de vinte dias, para que apresentem as impugnações e contestações que tenham e entendam. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, 8 de Abril de 1938. Eu, Manuel Nicanor Nascimento, escrivão interino o subscrevi e assino.

Manuel Nicanor Nascimento.

(Reg. 1.349 — 9/4/1938 — 10 e 28).

Juizo de direito da 4ª vara

EDITAL

O dr. José Rodrigues Nou, juiz de direito da 4ª vara da capital, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou a quem interessar possa, que designou as terças-feiras para as suas audiencias, que se realizarão no salão do Juri, no Palacio da Justiça, ás 11 horas. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que vai publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Passado aos 21 de Janeiro de 1938. Eu, Durval Corrêa de Araujo, escrivão do crime, o escrevi.

J. Rodrigues Nou.

ORDEM DOS ADVOGADOS

(SECÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE)

AVISO

De ordem do sr. presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado de Sergipe, aviso aos senhores advogados, provisionados e splicitadores inscritos na mesma Ordem, que venham recolher na Tesouraria as suas anuidades referentes a 1938, até o dia 15 do mês de Abril proximo.

Aracaju, 18 de Março de 1938.

O-tesoureiro,
 Niccu Dantas.